



Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Junta de Freguesia de Campo, sita na Rua dos Moirais, n.º 94/100, 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo, sob a direção do seu Presidente, José Manuel de Abreu Carvalho, contando igualmente com a presença dos seguintes membros do Executivo: Ana Raquel Dias Alves Martins, Amândio Cunha e Silva, Daniela Filipa Moreira dos Santos, Manuel Fernando Moreira da Fonseca. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da reunião de 4 de dezembro de 2025 -----

Ponto 2 – Leitura da Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Tolerância de Ponto -----

Ponto 4 – Cemitérios -----

Ponto 5 – Regulamento de Fundo de Maneio e Norma de Controlo Interno -----

**Ponto um** – Apreciação e votação da ata da reunião de 4 de dezembro de 2025 -----

Após a leitura da ata da reunião do dia 4 de dezembro de 2025, o executivo deliberou, **por unanimidade**, a aprovação da mesma. -----

**Ponto dois** – Leitura da Correspondência recebida -----

**Brendo Silva – Paisagismo e Ambiente** - apresentou orçamento no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a execução do serviço de poda de árvores (32 *Prunus cerasifera pissardii*) e arranjo de jardim, a realizar na Rua Manuel de Arriaga. Após análise e apreciação do orçamento apresentado, o executivo deliberou, **por unanimidade**, adjudicar o referido serviço à empresa Brendo Silva – Paisagismo e Ambiente, pelo valor de 1.350.00 € (mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

**Clas** – Solicitação da designação de um representante da Junta de Freguesia de Campo para o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Valongo. Foi designada, para representar a Junta de Freguesia de Campo, a Sra. Secretária, Ana Raquel Martins. -----

**GesAutarquia** – Após análise da aplicação GesAutarquia e de forma a permitir que a Junta de Freguesia tenha uma gestão mais desenvolvida, alinhada com as necessidades pretendidas, possibilitando a centralização de toda a informação num sistema simples, o executivo decidiu, **por unanimidade**, avançar com a referida aquisição no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos



euros), acrescido de IVA à taxa legal, pelo período de um ano, a iniciar em 1 de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 2026. -----

**Ponto três - Tolerância de Ponto** -----

Sendo o Natal e o Ano Novo datas comemorativas de grande relevância cultural, social e familiar, o Executivo deliberou **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto aos/às funcionários/as da Junta de Freguesia de Campo, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025. -----

**Ponto quatro – Cemitérios** -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, estabelecer as condições aplicáveis aos requerimentos de concessão perpétua de terrenos no Cemitério Paroquial de Campo e no Cemitério Municipal de Campo, nos seguintes termos: - Mediante pedido do interessado, é autorizado o pagamento dos terrenos objeto de concessão perpétua no prazo máximo de um ano, a contar da data do respetivo requerimento, apresentado na secretaria da Junta de Freguesia. - Findo o referido prazo sem que o pagamento se encontre integralmente efetuado, será cobrado o montante remanescente, de acordo com a taxa em vigor à data do pagamento. - O alvará de concessão apenas será emitido após o pagamento integral do valor devido. -----

**Ponto cinco – Regulamento de Fundo de Maneio e Norma de Controlo Interno** -----

Após leitura e apreciação do Regulamento de Fundo de Maneio, que estabelece as regras e procedimentos internos relativos à sua constituição, reconstituição mensal, reposição final e utilização, bem como do documento Norma de Controlo Interno, o Executivo deliberou aprovar ambos, **por unanimidade**. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes. -----

Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

A Vogal: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_



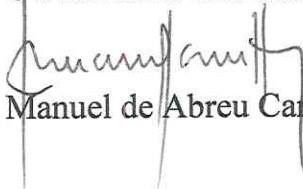
## DELIBERAÇÃO

A Junta de Freguesia de Campo, em reunião de executivo realizada em 11 de dezembro de 2025, deliberou por unanimidade, estabelecer as condições para os requerimentos de concessão perpétua de terrenos no Cemitério Paroquial de Campo e no Cemitério Municipal de Campo, assim:

- A pedido do interessado, é autorizado o pagamento dos terrenos concedidos perpetuamente no Cemitério Paroquial de Campo e no Cemitério Municipal de Campo, no prazo máximo de um ano a contar da data do pedido (efetuado na secretaria da Junta de Freguesia), após ter ultrapassado o prazo concedido, será cobrado o remanescente, considerando a taxa atual;
- Só após o pagamento integral da última prestação, será emitido o respetivo alvará de concessão.

Campo, 11 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta,

  
José Manuel de Abreu Carvalho

